



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Av. Salgado Filho, 227
Fone: 54 3522 9240
99700-000 Erechim – RS

P.M. ERECHIM
Fls. 117 B
SMAS



PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICAIE; e a sua utilização foi deliberada pelo Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelece o artigo 10, III, da Lei Municipal n.º 4.107/2006, conforme Ata nº 09/2019.

Considerando a aprovação do projeto, apresentado pela entidade, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICAIE, conforme Ata nº 13/19;

Considerando que, da análise do projeto apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e, somos de parecer favorável ao procedimento de inexigibilidade de chamamento público.

Erechim, 19 de julho de 2019.


Margaret Dalpiva Czechowski
Chefe da Divisão de Proteção
Social Especial
Portaria 965/2017
CRESS 11042